

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 133/2023/SESP/SEJUS

DA ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 133/2023/SESP/SEJUS, que entre si celebram o Estado de Mato Grosso, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA - SEJUS e a empresa C.S. BRASIL FROTAS S.A.

DO OBJETO: Termo Aditivo de PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA do Contrato nº 133/2023/SESP/SEJUS, cujo objeto consiste na contratação de empresa especializada na prestação de Serviços de Locação de Veículos Administrativos, categorias diversas (sem motorista e sem combustível), devidamente licenciados junto ao DETRAN, com quilometragem livre, incluindo seguro, monitoramento por sistema GPS/GSM/GPRS, manutenção veicular, insulfilme e adesivagem para atender as unidades administrativas vinculadas à Secretaria de Estado de Justiça.

DA VIGÊNCIA: Fica prorrogada a vigência do presente contrato por 03 (três) meses, contados a partir de 15/12/2025 até 14/03/2026.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

0002 -SISPEN - 18101.0002.06.181.519.4188.9900.3.3.90.39.037.15000000.04.07.02 e

0003-SÓCIO - 18101.0003.06.181.519.4188.9900.3.3.90.39.037.15000000.04.08.02

DO PROCESSO: SEJUS-PRO-2023/33761.05.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato nº 133/2023/SESP/SEJUS, bem como os demais aditivos.

ASSINAM DIGITALMENTE: AUGUSTO S. S. CORDEIRO - SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA/ORDENADOR DE DESPESAS - SEJUS/CONTRATANTE e os representantes Sr. JOÃO BOSCO RIBEIRO DE OLIVEIRA FILHO e PAULO ROBERTO TEIXEIRA - C.S. BRASIL FROTAS S.A/CONTRATADA.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: fee90988

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar